



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### *P O R T A R I A   n.º 1.937/2024*

***JAEISON RAMALHO MATTA***, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### *R E S O L V E*

Art. 1º - Prorrogar, até 31 de janeiro de 2025, com base no art. 234, da Lei Complementar 173/2022, a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 11/2024, instaurado pela Portaria nº 1.877/2024.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 1.877/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal